

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

ATA DA CCLXIV (DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO PLENÁRIA 1 ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO 2 3 Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a CCLXIV 4 (Ducentésima Sexagésima Quarta) Sessão Plenária Ordinária do CRMV/PB. A referida Sessão 5 ocorreu, devido às medidas de prevenção ao novo coronavírus, de forma remota, por vídeo-6 conferência, através do link https://meet.google.com/sxz-rytp-etn, disponibilizado 30 minutos 7 antes do início da Sessão. Participaram da referida Sessão, os membros da Diretoria Executiva: 8 Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti – CRMV/PB nº 0729 – Presidente, Zoot. Francisco Gomes 9 Fernandes – CRMV/PB nº 0006-Z – Vice Presidente, Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira – 10 CRMV/PB nº 0681 - Secretário-Geral e a Méd. Vet. Nina Toralles Caniello - CRMV/PB Nº 11 01414 – Tesoureira e os membros do Corpo de Conselheiros: Méd. Vet. Wilson Wouflan Silva – 12 CRMV/PB n° 0536, Méd. Vet. Leopoldo Mayer de Freitas Neto – CRMV/PB n° 0703, Méd. Vet. 13 Pedro Barbosa de Brito Neto - CRMV/PB nº 01213, Méd. Vet. Glenison Ferreira Dias -14 CRMV/PB nº 01383, Zoot. Tarsys Noan Silva Veríssimo – CRMV/PB nº 0307-Z e Zoot. Ricardo 15 Romão Guerra - CRMV/PB 0267-Z, além dos conselheiros suplentes convocados pela 16 Presidência, porém sem direito a voto nas deliberações, o Méd. Vet. Atticcus Tanikawa -17 CRMV/PB 0970, Zoot. Max Chateubriand Azevedo - CRMV/PB 0209-Z e o Zoot. Tiago 18 Gonçalves Pereira Araújo - CRMV/PB nº 0318-Z. I - ABERTURA DOS TRABALHOS: A 19 senhora Presidente do Conselho, Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti, saudou a todos e deu por 20 aberta a CCLXIV (Ducentésima Sexagésima Quarta) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho, 21 que teve início às 08:50hs (Oito Horas e Cinquenta Minutos). II – COMUNICAÇÕES EM 22 GERAL: Presidência: A presidente iniciou sua fala fazendo uma retrospectiva da gestão ao 23 longo dos quase três anos à frente do Conselho. Comunicou a finalização do Relatório do NAR 24 elaborado quando da visita daquele Núcleo ao Conselho entre os dias 24 e 28 de janeiro passado, 25 o qual será enviado a todos os membros do Conselho. Comunicou da realização de um curso de 26 RT na área de alimentos que será elaborado pela Comissão de Saúde Única em data a ser definida 27 e de forma presencial e de um curso de Perito Animal a ser realizado no mês de abril próximo. 28 Comunicou que irá buscar parceria com Policia Civil e Ministério Público no intuito de 29 conscientizar a respeito da importância do Médico Veterinário na área de peritagem animal. 30



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

Comunicou sobre a data da solenidade de entrega das comendas dos "Profissionais do Ano" que 31 ficará para o dia da próxima plenária de março, ou seja, 11 de março de 2022, mas, que está 32 aberto à sugestão. Comunicou sobre a realização do Congresso da Anclivepa que, em parceria 33 com o SEBRAE, criou-se a possibilidade de um pacote no valor R\$ 897,00, incluindo inscrição, 34 hospedagem e translado, mas, há a necessidade de se ter, pelo menos, 20 interessados. Comunicou 35 que realizará uma audiência pública no Ministério Público sobre uma denúncia de exercício ilegal 36 da profissão, denúncia feita há dois anos pelo CRMV/PB à Polícia Civil, mas, só agora que foi 37 encaminhado para o Ministério Público. Comunicou da alteração da data da solenidade de entrega 38 das carteiras profissionais que estava prevista para o dia 18 de fevereiro, mas, em virtude de uma 39 viagem da presidência à Brasília, a data ficaria mudada para 22 de fevereiro de 2022. Da Vice 40 Presidência: Comunicou da necessidade de se manter a harmonia entre os membros durante as 41 plenárias e que assuntos de relação interpessoal devem ser discutidos em reuniões fechadas entre 42 os próprios envolvidos. Da Secretaria Geral: Comunicou da falta de comunicação entre os 43 membros da Diretoria sobre os eventos a serem realizados pelo Conselho, em especial, com a 44 Secretaria Geral que é um setor extremamente envolvido na logística desses cursos. Comunicou 45 que a Secretaria Geral não tomou conhecimento de uma pesquisa feita junto aos profissionais 46 sobre quais cursos de RT que eles gostariam que o Conselho ofertasse. Comunicou da 47 preocupação em se realizar atividades em instituições privadas, a exemplo de curso de RT a ser 48 realizado na cidade de Campina Grande numa instituição privada, o que poderia ser interpretado 49 como um favorecimento do Conselho por uma instituição em detrimento de outras, já que a 50 Paraíba conta com mais de 12 cursos de Medicina Veterinária e que o curso de RT em Campina 51 Grande poderia ser realizado em um espaço de uma Universidade pública como a UFCG. 52 Submeteu à apreciação e votação a ata da CCLXIII Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 14 53 de janeiro de 2022, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade após uma correção sugerida 54 pelo Conselheiro Tarsys Noan Silva Veríssimo em relação a erro no seu nome e pelo Vice 55 Presidente quanto à retirada dos nomes dos atuais ocupantes do cargo de Presidente e Secretário 56 Geral quanto à parte que se refere à solenidade de entrega das carteiras profissionais, dando um 57 caráter de impessoalidade. Da Tesouraria: Comunicou da importância da participação dos 58 colegas médicos veterinários e zootecnistas nas plenárias e deu as boas vindas aos colegas 59



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

presentes. Comunicou da importância de se respeitar o rito da plenária, deixando nas 60 Comunicações apenas o que, de fato, for comunicação e os demais assuntos nos seus devidos 61 pontos, como, por exemplo, no "que ocorrer". Dos Conselheiros: O conselheiro Ricardo Romão 62 Guerra comunicou da importância de se fazer uma transmissão via youtube das plenárias. 63 Comunicou da importância de se respeitar a hierarquia do Conselho, sem interpelar a fala dos 64 superiores para que haja uma boa convivência. O conselheiro Pedro Barbosa de Brito Neto 65 comunicou da importância e se predefinir e discutir os temas que irão ser publicados nas redes 66 sociais do Conselho, para que se tenha um tratamento igualitário entre os colegas na questão de 67 publicação nas mídias do Conselho. O conselheiro Atticcus Tanikawa ressaltou a importância de 68 se manter a harmonia entre os membros da gestão e evitar atrito nas plenárias públicas. Chamou a 69 atenção também para a questão da realização de eventos em instituições privadas, destacando que 70 não acha prudente, pois, poderia pegar mal, dando margem à sociedade entender que há uma 71 relação direta entre o Conselho e essas instituições bem como com clínicas, hospitais e outras 72 entidades privadas. O conselheiro Tarsys Noan Silva Veríssimo comunicou da sua disponibilidade 73 em viabilizar a transmissão das plenárias no canal youtube. Manifestou-se que não é contrário a 74 realização de eventos em instituições privadas, mas, desde que seja baseada na isonomia, dando 75 oportunidades iguais a todos os interessados. III. ORDEM DO DIA: 3.1. ASSUNTOS DE 76 NATUREZA ADMINISTRATIVA: 3.1.1 - Reajuste Salarial dos Funcionários - O 77 PLENÁRIO DECIDIU QUE SERÁ SOLICITADO UM ESTUDO PORMENORIZADO DO 78 IMPACTO FINANCEIRO DO REAJUSTE SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS À 79 ASSESSORIA CONTÁBIL. A SEGUIR, O ASSUNTO VOLTA À PAUTA; 3.1.2 – Of. Nº 80 340/2021/CRMV-PB.PR. – Resposta da Minha Cria Veterinários LTDA – **RETIRADO DE** 81 PAUTA; 3.1.3 - Formação da Comissão Eleitoral Regional - CER - O PLENÁRIO 82 APROVOU POR UNANIMADADE OS NOMES DOS PROFISSIONAIS ZOOT. 83 RICARDO DA SILVA MENDONÇA (CRMV/PB 0132 Z), MÉD. VET. FRANCISCO DE 84 ASSIS AZEVEDO (CRMV/PB 0239), MÉD. VET. IARA NUNES DE SIQUEIRA 85 (CRMV/PB 0949) E MÉD. VET. ERICKA REJANE CORREIA DE ALBUQUERQUE 86 (CRMV/PB 0960) PARA COMPOREM A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER 87 PARA AS ELEIÇÕES CRMV/PB TRIÊNIO 2022-2025. SENDO QUE O ZOOT. 88



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

RICARDO DA SILVA MENDONÇA PRESIDIRÁ A REFERIDA COMISSÃO, OS MÉD. 89 VET. FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO E IARA NUNES DE SIQUEIRA SERÃO 90 TITULARES E A MÉD. VET. ERICKA REJANE CORREIA DE ALBUQUERQUE 91 FICARÁ NA SUPLÊNCIA; 3.1.4 – Calendário de Eventos – NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO 92 SOBRE O TEMA, APENAS DISCUSSÕES/SUGESTÕES SOBRE REALIZAÇÃO DE 93 ALGUNS EVENTOS COMO O MÊS DA MULHER, O DIA DO ZOOTECNISTA E 94 CURSOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA; 3.1.5 – Relação interpessoal entre membros 95 da Gestão - RETIRADO DE PAUTA; 3.1.6 - Confirmação de Participação na 265ª Sessão 96 Ordinária - TODOS OS PRESENTES CONFIRMARAM PARTICIPAÇÃO NA 265ª 97 SESSÃO PLENÁRIA A SER REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2022, A QUAL 98 INICIARÁ ÀS 08:00 HORAS. 3.2. PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA: 99 3.2.1. Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de inscrições de 100 pessoas físicas e jurídicas no âmbito do CRMV-PB: Pessoa Física: Processo nº 48/2022 – 101 Arthur Pombo Almeida – Reativação de Inscrição - Aprovado por unanimidade; Processo nº 102 91/2022 – Carla Manuela M. Pinto – Inscrição Provisória - **Aprovado por unanimidade**; 103 Processo nº 123/2022 - Rosicleudo Alves da Silva - Inscrição Provisória - Aprovado por 104 unanimidade; Processo nº 124/2022 – Jose Adriano de Lima Correia – Subst. Carteira Provisória 105 - Aprovado por unanimidade; Processo nº 125/2022 — Walkleber dos Santos Pereira — Inscrição 106 Prima - **Aprovado por unanimidade**; Processo nº 126/2022 – Bianca Amorim Campos – Subst. 107 Carteira Provisória - Aprovado por unanimidade; Processo nº 139/2022 - Thayná F. Araújo -108 Transferência do CRMV-RR - Aprovado por unanimidade; Processo nº 141/2022 - Rafaela de 109 Araujo Medeiros Silva – Inscrição Provisória - Aprovado por unanimidade; Processo nº 110 142/2022 – Maria Isabel Mendonça da Silva – Subst. Carteira Provisória - Aprovado por 111 unanimidade; Processo nº 149/2022 – Marcia Karina Guedes – Inscrição Provisória - Aprovado 112 por unanimidade; Processo nº 150/2022 – Aline Souto Queiroga – Inscrição Prima - Aprovado 113 por unanimidade; Processo nº 171/2022 – Gustavo Aquino da Cunha – Transferência do 114 CRMV-DF - Aprovado por unanimidade; Processo nº 185/2022 – Anderson de Jesus Santos – 115 Transferência do CRMV-BA - Aprovado por unanimidade; Processo nº 187/2022 – Antônio da 116 Silva Bezerra Neto – Inscrição Provisória - **Aprovado por unanimidade**; Processo nº 214/2022 – 117



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

Ialys Macedo Leite – Inscrição Provisória - Aprovado por unanimidade. Pessoa Jurídica: 118 Processo nº 74/2022 - João Luiz Ribeiro de Moraes Neto - Registro Aprovado por 119 unanimidade; Processo nº 92/2022 – Granja São Vicente Comércio LTDA – Registro Aprovado 120 por unanimidade; Processo nº 110/2022 – Barboza & Melo LTDA – Registro Aprovado por 121 unanimidade; Processo nº 131/2022 – Josivaldo Teixeira Silva – ART Vaquejada Aprovado por 122 unanimidade; Processo nº 158/2022 – Abrahão Alves de Carvalho – Registro Aprovado por 123 unanimidade; Processo nº 174/2022 - Rio Alto Serviços e Construções LTDA - Registro 124 Aprovado por unanimidade; Processo nº 192/2022 – Edes Freire – Registro Aprovado por 125 unanimidade; Processo nº 193/2022 – Lucas Rsende Cavalcante – ART Vaquejada Aprovado 126 por unanimidade; Processo nº 194/2022 - Djaci Augusto Pernambucano Aleixo - ART 127 Vaquejada Aprovado por unanimidade. Processos para distribuição aos conselheiros para 128 posterior relatoria: Processo nº 298/2021 – Secretaria de Planejamento do Município de 129 Cajazeiras – Projeto do Centro de Recuperação de Animais – Conselheiro Wilson Wouflan 130 Silva; Processo nº 711/2021 – Parecer Jurídico sobre Alex Hibernon da Silva – Conselheiro 131 Wilson Wouflan Silva; Processo nº 789/2022 – Yohana Rosaly Corrêa – Suspensão de Inscrição 132 Prima – Conselheiro Wilson Wouflan Silva; Processo nº 116/2022 – Arapua Laticínios e 133 Pecuária LTDA – Cancelamento de Registro – Conselheiro Wilson Wouflan Silva; Processo nº 134 120/2022 – Município de Assunção – Recurso Auto de Multa nº 106/2021 – Conselheiro Wilson 135 Wouflan Silva; Processo nº 121/2022 – Edilza Batista de Carvalho – Recurso Auto de Multa nº 136 122/2021 – Conselheiro Wilson Wouflan Silva; Processo nº 122/2022 – Luana Karla A. Macedo 137 - Recurso Auto de Infração nº 284/2021- Conselheiro Leopoldo Mayer de Freitas Neto; 138 Processo nº 128/2022 – Zeno Fixina Barreto – Isenção de Pagamento de Anuidade - Conselheiro 139 Leopoldo Mayer de Freitas Neto; Processo nº 132/2022 – Rural Center Farmácia Veterinária 140 LTDA – Recurso Auto de Infração nº 286/2021 - Conselheiro Leopoldo Mayer de Freitas Neto; 141 Processo nº 157/2022 – Evanda Maria Batista – ME – Recurso Auto de Multa nº 60/2021 – 142 Conselheiro Tarsys Noan Silva Veríssimo; Processo nº 159/2022 – Abrahão Alves de Carvalho 143 - Recurso Auto de Multa nº 09/2022 - Conselheiro Ricardo Romão Guerra; Processo nº 144 169/2022 - Francisco Evaristo Diniz Cavalcanti - Isenção de Pagamento de Anuidade -145 Conselheiro Ricardo Romão Guerra; Processo nº 170/2022 – Manoel Taigy de Q. Mello Neto – 146



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

Isenção de Pagamento de Anuidade - Conselheiro Glenison Ferreira Dias; Processo nº 147 172/2022 – Syd Uchoa Calado – Cancelamento de Inscrição Secundária – Conselheiro Glenison 148 **Ferreira Dias**; Processo nº 173/2022 – Maria Lourdes de Lacerda Rocha – Isenção de Pagamento 149 de Anuidade – Conselheiro Glenison Ferreira Dias; Processo nº 184/2022 – Artefio Martins de 150 Oliveira – Suspensão de Inscrição – **Conselheiro Glenison Ferreira Dias**; Processo nº 190/2022 151 - Cristina Carolino Braga - Cancelamento de Inscrição Prima - Conselheiro Glenison Ferreira 152 Dias. 3.2.3. Processos a serem relatados pelos conselheiros com vistas à aprovação e 153 homologação do plenário: Processo nº 711/2019 – Copasa - Cooperativa Agropecuária Santaanna 154 LTDA – Suspensão de Registro - Conselheiro Relator Wilson Wouflan Silva – Parecer: Vota 155 **FAVORÁVEL** ao pleito do interessado, pois, a documentação apresentada está em consonância 156 com a Resolução CFMV 1041/13 e soma-se aos autos o Termo de Constatação nº 21/2022 do 157 CRMV, constatando que a empresa não mais comercializa produtos lácteos. Entretanto, faz 158 necessária a quitação dos débitos referentes às anuidades de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. 159 Colocado em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE o voto do Conselheiro; Processo nº 160 05/2022 – Valdemar Cavalcante da Rocha – Recurso Auto de Multa nº 100/2021 - Conselheiro 161 Relator Wilson Wouflan Silva – Parecer: Vota DESFAVORÁVEL ao cancelamento do Auto de 162 Multa, pois o interessado não regularizou sua situação no prazo regulamentado pela Resolução 163 CFMV 682/2001, desrespeitando o que preceitua o seu Art. 3º. Colocado em votação: 164 APROVADO POR UNANIMIDADE o voto do Conselheiro; Processo nº 06/2022 – Valdemar 165 Cavalcante da Rocha – Recurso Auto de Multa nº 108/2021 - Conselheiro Relator Wilson 166 **Wouflan Silva** – Parecer: Vota **DESFAVORÁVEL** ao cancelamento do Auto de Multa, pois o 167 interessado não regularizou sua situação no prazo regulamentado pela Resolução CFMV 168 682/2001, desrespeitando o que preceitua o seu Art. 3º. Colocado em votação: APROVADO 169 **POR UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro; Processo nº 09/2022 – Diego Vagner de Oliveira 170 Souto – Recurso Auto de Multa nº 121/2021 - PROCESSO EM DILIGÊNCIA: RETIRADO 171 DE PAUTA; Processo nº 10/2022 – Jouberdan Aurino Batista – Recurso Auto de Multa nº 172 109/2021 - PROCESSO EM DILIGÊNCIA: RETIRADO DE PAUTA; Processo nº 18/2022 -173 Méd. Vet. Rogério Guedes Monteiro – Cancelamento de Inscrição Prima - Conselheiro Relator 174 Wilson Wouflan Silva - Parecer: Vota FAVORÁVEL ao pleito da interessada, pois, a 175



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

documentação apresentada está em consonância com a Resolução CFMV 1041/13, no seu artigo 176 15, Incisos I, II e III. Entretanto, há dividas a serem quitadas referentes às anuidades de 2021, 177 2020, 2019, 2018, 2017, devendo o CRMV-PB cobrar por essas dívidas. Colocado em votação: 178 APROVADO POR UNANIMIDADE o voto do Conselheiro. Processo nº 20/2022 – Méd. Vet. 179 Amanda de Araújo Silva – Cancelamento de Inscrição Prima Anuidade - Conselheiro Relator 180 Leopoldo Mayer de Freitas Neto – Parecer: Vota FAVORÁVEL ao pleito da interessada, pois, 181 a solicitação de cancelamento de inscrição atende ao disposto nos Arts. 15, 17 e 18 da Resolução 182 nº 1041/2013 do CFMV. No entanto deve ser feita a cobrança de débitos juntos ao CRMV/PB. 183 Colocado em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE o voto do Conselheiro; Processo nº 184 21/2022 – Méd. Vet. Kaliane Costa – Suspensão de Inscrição Secundária - Conselheiro Relator 185 Leopoldo Mayer de Freitas Neto – Parecer: Vota FAVORÁVEL ao pleito da interessada, pois, 186 a solicitação de cancelamento de inscrição secundária atende ao disposto nos Arts. 15, 17 e 18 da 187 Resolução nº 1041/2013 do CFMV. No entanto deve ser feita a cobrança de débitos juntos ao 188 CRMV/PB. Colocado em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE o voto do Conselheiro; 189 Processo nº 25/2022 – Wandemberg Alexandre Felix - ME – Recurso Auto de Infração nº 190 274/2021 - PROCESSO EM DILIGÊNCIA: RETIRADO DE PAUTA; Processo nº 33/2022 -191 Comercial Nossa Senhora do Livramento LTDA – Cancelamento de Registro - PROCESSO EM 192 **DILIGÊNCIA: RETIRADO DE PAUTA**; Processo nº 37/2022 – Município de São Francisco – 193 Recurso Auto de Multa nº 233/2021 - Conselheiro Relator Ricardo Romão Guerra — Parecer: 194 Vota **DESFAVORÁVEL** ao pleito do interessado, pois, apesar de o requerente alegar que enviou 195 a documentação para revisão da multa dentro do prazo determinado, porém o email do Conselho 196 estava com problemas, o interessado não anexa nenhuma comprovação do alegado. Colocado em 197 votação: APROVADO POR UNANIMIDADE o voto do Conselheiro; Processo nº 38/2022 – 198 Méd. Vet. Maria Dalva Bezerra de Alcântara – Isenção de pagamento de anuidade - **Conselheiro** 199 Relator Ricardo Romão Guerra – Parecer: Vota FAVORÁVEL ao pleito da interessada, pois, a 200 solicitação atende ao Inciso II do Art. 1º da resolução 1022/2013. Colocado em votação: 201 **APROVADO POR UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro; Processo nº 39/2022 – Méd. Vet. 202 Kennedy Moreira Palitot – Restituição de 15% da anuidade - Conselheiro Relator Ricardo 203 Romão Guerra – Parecer: Vota DESFAVORÁVEL ao pleito do interessado quanto à restituição 204



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

do desconto de 15% da anuidade de 2022 por se tratar de uma Autarquia Federal, mas, 205 considerando que houve o equívoco cometido pelo requerente, deve ser concedido um desconto 206 na anuidade de 2023 no montante pago a mais na anuidade de 2022. Colocado em votação: 207 **APROVADO POR UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro; Processo nº 67/2022 – Versallius 208 Silva Salvino - PJ - Restituição de 15% da anuidade - Conselheiro Relator Ricardo Romão 209 Guerra – Parecer: Vota DESFAVORÁVEL ao pleito do interessado quanto à restituição do 210 desconto de 15% da anuidade de 2022 por se tratar de uma Autarquia Federal, mas, considerando 211 que houve o equívoco cometido pelo requerente, deve ser concedido um desconto na anuidade de 212 2023 no montante pago a mais na anuidade de 2022. Colocado em votação: APROVADO POR 213 **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro; Processo nº 68/2022 – Méd. Vet. Jonia Maria Martins 214 Marques – Cancelamento de Inscrição Prima - Conselheiro Relator Ricardo Romão Guerra – 215 Parecer: Vota FAVORÁVEL ao pleito da interessada, pois, ao analisar os documentos 216 apresentados, verificamos o cumprimento integral do Artigo 15 da Resolução nº 1041/13 do 217 CFMV, entretanto, mantendo-se a cobrança dos débitos, conforme o Artigo 17 da mesma 218 Resolução. Colocado em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE o voto do Conselheiro; 219 Processo nº 70/2022 – Alexandre Magno Mesquita Melo-SJ – Defesa Auto de Multa nº 98/2021 -220 PROCESSO EM DILIGÊNCIA: RETIRADO DE PAUTA; Processo nº 72/2022 – Centro 221 Hípico da Paraíba – Defesa Auto de Infração nº 266/2021 - **PROCESSO EM DILIGÊNCIA:** 222 RETIRADO DE PAUTA; Processo nº 73/2022 – JC Comércio e Serviços Veterinários João 223 Pessoa Eireli – Recurso Auto de Infração nº 262/2021 - PROCESSO EM DILIGÊNCIA: 224 **RETIRADO DE PAUTA**; <u>Processo nº 75/2022</u> – Méd. Vet. Emilly Maria de Lima Oliveira de 225 Melo – Suspensão de Inscrição - Conselheiro Relator Wilson Wouflan Silva – Parecer: Vota 226 **FAVORÁVEL** ao pleito da interessada, pois, a documentação apresentada está em consonância 227 com a Resolução CFMV 1041/13, no seu artigo 15, Incisos I, II e III. Colocado em votação: 228 **APROVADO POR UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro; Processo nº 76/2022 – Município 229 de Barra de Santa Rosa – Recurso Auto de Multa nº 95/2021 - Conselheiro Relator Wilson 230 Wouflan Silva – Parecer: Vota DESFAVORÁVEL ao cancelamento do Auto de Multa, pois o 231 interessado não regularizou sua situação no prazo regulamentado pela Resolução CFMV 232 682/2001, desrespeitando o que preceitua o seu Art. 3º. Colocado em votação: APROVADO 233



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

POR UNANIMIDADE o voto do Conselheiro; Processo nº 77/2022 – Município de Pedras de 234 Fogo – Recurso Auto de Multa nº 71/2021 - Conselheiro Relator Wilson Wouflan Silva – 235 Parecer: Vota **FAVORÁVEL** ao cancelamento do Auto de Multa, pois o interessado regularizou 236 sua situação no prazo regulamentado pela Resolução CFMV 682/2001, respeitando o que 237 preceitua o seu Art. 3°. Colocado em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE o voto do 238 Conselheiro; Processo nº 78/2022 – Município de Sumé – Recurso Auto de Multa nº 83/2021 -239 Conselheiro Relator Wilson Wouflan Silva – Parecer: Vota FAVORÁVEL ao cancelamento do 240 Auto de Multa, pois o interessado regularizou sua situação no prazo regulamentado pela 241 Resolução CFMV 682/2001, respeitando o que preceitua o seu Art. 3º. Colocado em votação: 242 APROVADO POR UNANIMIDADE o voto do Conselheiro; Processo nº 96/2022 – Edleuza 243 Cavalcante dos Santos-PJ – Suspensão de Registro - Conselheiro Relator Wilson Wouflan Silva 244 - Parecer: Vota **FAVORÁVEL** ao pleito da interessada, pois, a documentação apresentada está 245 em consonância com a Resolução CFMV 1041/13 e soma-se aos autos o Termo de Constatação nº 246 1199/2021 do CRMV, constatando que a empresa comercializa apenas ração. Entretanto, faz 247 necessária a quitação dos débitos referentes às anuidades de 2019, 2020 e 2021. Colocado em 248 votação: APROVADO POR UNANIMIDADE o voto do Conselheiro; Processo nº 135/2022 -249 Município de Zabelê – Projeto de Controle Populacional de Caninos e Felinos – O 250 CONSELHEIRO LEOPOLDO MAYER FREITAS NETO PEDIU VISTAS AO 251 PROCESSO, DEVENDO APRESENTAR SEU VOTO NA 265ª SESSÃO PLENÁRIA 252 **ORDINÁRIA**; Processo nº 969/2021 – Fábio Alexandre de Azevedo Silva – Cancelamento de 253 Registro - Conselheiro Relator Glenison Ferreira Dias - Parecer: Vota FAVORÁVEL ao 254 pleito do interessado, pois, a documentação apresentada está em cumprimento com o Inciso I do 255 Art. 35 da Resolução CFMV 1041/13, porém, mantém-se a cobrança dos débitos anteriores a data 256 de baixa da inscrição do CNPJ, referente à anuidade de 2017. Colocado em votação: 257 APROVADO POR UNANIMIDADE o voto do Conselheiro; Processo nº 1004/2021 -258 Francisca Camila Gomes Machado – Canc. de insc. Provisória - Conselheiro Relator Glenison 259 Ferreira Dias – Parecer: Vota FAVORÁVEL ao pleito da interessada, pois, a documentação 260 apresentada está fundamentada com o Art. 15 da Resolução CFMV 1041/13. Colocado em 261 votação: APROVADO POR UNANIMIDADE o voto do Conselheiro; Processo nº 1007/2021 -262



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

Município de Caraúbas – Canc. de Auto de Multa nº 78/2021 - PROCESSO EM DILIGÊNCIA: 263 **RETIRADO DE PAUTA**; Processo nº 1008/2021 – Aldenir Brandão de Lira – Canc. de Auto de 264 Multa nº 103/2021 - Conselheiro Relator Glenison Ferreira Dias - Parecer: Vota 265 FAVORÁVEL ao pleito do interessado, pois, o mesmo inclui no processo as imagens que 266 comprovam as correções solicitadas dentro do prazo de 30 dias, atendendo o preconizado no Art. 267 3º Resolução CFMV 682/2001. Colocado em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE o 268 voto do Conselheiro. IV. O QUE OCORRER: O PLENÁRIO INCLUIU COMO PONTO DE 269 PAUTA: 1. RATIFICAR A OBRIGATORIEDADE DE QUE TODOS OS MEMBROS DA 270 GESTÃO CUMPRAM AS DECISÕES PROFERIDAS PELO PLENÁRIO, CONFORME 271 DETERMINA O REGIMENTO INTERNO PADRÃO DO SISTEMA CFMV/CRMV's, 272 INCLUSIVE AS DATAS DETERMINADAS E QUE MODIFICAÇÕES SÓ PODERÃO 273 OCORRER MEDIANTE APROVADAS PELO PRÓPRIO PLENÁRIO. TAL PONTO FOI 274 INCLUIDO EM PAUTA DEVIDO A UMA FALA DA PRESIDENTE DURANTE SUAS 275 COMUNICAÇÕES DE QUE IRIA MUDAR A DATA DA SOLENIDADE DE ENTREGA 276 DAS CARTEIRAS PROFISSIONAIS DO DIA 18 DE MARÇO PARA 22 DE MARÇO DE 277 2022, EM VIRTUDE DE ELA ESTAR AUSENTE NA DATA INICIAL. O PLENÁRIO 278 RECHACOU A POSSIBILIDADE DE TAL MUDANCA, UMA VEZ QUE A 279 PRESIDENTE TEM SUBSTITUTOS LEGAIS, CONFORME ESTABELECIDO NO 280 REGIMENTO INTERNO PADRÃO E QUE NÃO SE JUSTIFICARIA TAL MUDANCA 281 DE DATA, ASSIM, O PLENÁRIO REITEROU A OBRIGATORIEDADE DE SE 282 CUMPRIR O QUE FORA APROVADO EM PLENÁRIA, INCLUSIVE AS DATAS DAS 283 **MODIFICAÇÕES PELO** SOLENIDADES, SALVO, **APROVADAS** 284 PLENÁRIO. 2. REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA A 285 SER REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2022, TENDO COMO PONTO DE 286 PAUTA A DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE VISITA DO 287 NÚCLEO DE APOIO AOS REGIONAIS, REALIZADA ENTRE OS DIAS 24 E 28 DE 288 JANEIRO DE 2022. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo para ser tratado, o senhor Vice 289 Presidente, em substituição à Presidente que se necessitou se ausentar da Sessão, agradeceu a 290 todos os membros diretores e conselheiros e eu, Med. Vet. Adriano Fernandes Ferreira, Secretário 291



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

292	Geral, lavrei a presente Ata que segue abaixo assinada por mim e quem mais de direito for.
293	Auditório José Cecílio Martins Filho do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da
294	Paraíba. João Pessoa-PB, 11 de fevereiro de dois mil e vinte e dois
295	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
296	
297 298	Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira - Secretário Geral – CRMV/PB Nº 0681
299 300 301	Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti - Presidente - CRMV/PB nº 0729
302 303	Zoot. Francisco Gomes Fernandes – Vice-Presidente - CRMV/PB nº 0006 Z
304 305	Méd. Vet. Nina Toralles Caniello – Tesoureira - CRMV/PB n° 01414
306	Méd. Vet. Leopoldo Mayer de Freitas Neto – Conselheiro Efetivo - CRMV/PB nº 0703
307 308 309	Méd. Vet. Wilson Wouflan Silva – Conselheiro Efetivo - CRMV/PB n° 0536
310	Méd. Vet. Glenison Ferreira Dias – Conselheiro Efetivo – CRMV/PB 01383
312	Méd. Vet. Pedro Barbosa de Brito Neto – Conselheiro Efetivo - CRMV/PB nº 01213
313314315	Zoot. Ricardo Romão Guerra – Conselheiro Efetivo – CRMV/PB nº 0267 Z
316 317	Zoot. Tarsys Noan Silva Veríssimo – Conselheiro Efetivo – CRMV/PB nº 0307 Z
318	Méd. Vet. Atticcus Tanikawa – CRMV/PB 0970
319 320	Zoot. Max Chateubriand Azevedo – CRMV/PB 0209-Z
321	

Zoot. Tiago Gonçalves Pereira Araújo - CRMV/PB nº 0318-Z

322